



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
Email: [camarasaoluiz@gmail.com](mailto:camarasaoluiz@gmail.com) Site: [www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br)  
CNPJ 01.208.243/0001-82

**PORTARIA N.º 44, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PARCIAL DO EXPEDIENTE DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO DIA QUE ESPECIFICA.”**

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que os Servidores que compõem esta Casa de Leis, inspirados por um espírito de amistosidade e confraternização, ajustaram entre si uma data em comum por que possam felicitar uns aos outros, comemorar as conquistas e desafios experimentados no ano que se encerra e brindar o ano vindouro;

Considerando que assim a iniciativa que a celebração se fazem louváveis, sobretudo, por denotarem o espírito amistoso que as anima e as solidifica, bem como por se mostrarem isentas de qualquer viés político ou partidário;

Considerando, de mais a mais, que os autores/idealizadores decidiram, em comum, que se houvesse possibilidade a festividade dar-se-ia no dia 16 de dezembro de 2016, após as 12h00min.

Com a agradável satisfação, faço-lhes cientes de que, para propiciar-lhes a celebração por que buscam...

**RESOLVI:**

**SUSPENDER PARCIALMENTE O EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2016, e o faço com vistas a propiciar o acontecimento do festivo/comemorativo na data pretendida.**

P.R.C.

  
**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PUBLICADA AOS 16/12/2016, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.